

DECRETO N.º 131/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**ALTERA O DECRETO
038/2022.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto 038 de 12 de março de 2022, que torna facultativo o uso de máscara de proteção facial no âmbito do Município de Agudo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de setembro de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER JÚNIOR
Prefeito em exercício de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão